



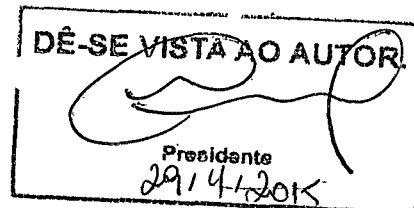
Ofício 00784/2015-SUGED/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício PR/DL 56/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2015 16:18 072682

Bauru, 16 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro.
13201-010 Jundiaí/SP

Assunto: **Solicitação de Entrega de Correspondências.**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Respondendo ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de distribuição de correspondências Residencial dos Cravos, município de Jundiaí/SP, informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que os bairros estão regulamentados de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliar de correspondências deve possuir para atender a demanda local.

Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Solicitamos que Vossa Excelência aguarde o término de todas as etapas do trabalho da equipe técnica da ECT para ter Vossa solicitação atendida.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente


PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Distribuição/DR/SPI

Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Trat. e Distribuição
Mat.: 8.866.247-0
SIGTC:GECAR/DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016.